



X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – CIÊNCIA, INOVAÇÃO E PRÁTICAS NO CUIDADO COM A BELEZA

EDITAL 001/2025

Estabelece e divulga os critérios para submissão, apresentação e avaliação de trabalhos científicos para o X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, no teatro da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe -UNIARP, Campus Caçador-SC.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1. O “**X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza**” será realizado com o objetivo de incentivar e socializar a pesquisa científica da área médica e demais áreas da saúde, a nível de graduação.

Art. 2. O X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza será realizado nas dependências da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, Campus Caçador-SC. O evento contará com atividades acadêmicas, a partir da submissão e avaliação de resumos, apresentações em forma de pôster, premiação dos melhores trabalhos e publicação dos resumos sob a forma de anais de evento.

CAPÍTULO II – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 3. Serão aceitos trabalhos e pesquisas realizados por acadêmicos(as) da UNIARP, e obrigatoriamente seus(as) respectivos(as) orientadores(as) da UNIARP.

Art. 4. O **período para as submissões de resumos será das 8:00 horas do dia 26 de agosto até às 23:59 horas do dia 08 de setembro de 2025**, de modo que os resumos deverão ser submetidos através do link: <https://uniarp.edu.br/eventos/x-ciclo-estudos-farmacia>

Art. 5. A submissão deverá, obrigatoriamente, ser feita de acordo com a categoria em que o trabalho melhor se adequar, a saber:

- I. Revisão de Literatura (narrativa, integrativa ou sistemática);
- II. Projetos Extensionistas (projetos de extensão, por exemplo, trabalhos derivados de PAEC, projetos integradores e outras atividades práticas e intervencionistas);
- III. Estudos Experimentais e de Iniciação Científica (projetos de pesquisa, por exemplo, trabalhos derivados de FAP, e demais pesquisas vinculadas à UNIARP).

Art. 6. A submissão deverá ser realizada pelo autor principal, que deverá estar inscrito no evento. Ainda, todos os autores que irão apresentar o trabalho no formato de pôster (caso o trabalho seja



selecionado para a apresentação presencial) devem estar inscritos no evento.

Art. 7. Os trabalhos deverão ser submetidos dentro das áreas temáticas que compreendem o tema “Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza”, as quais são:

- a) Desenvolvimento de cosméticos e dermocosméticos;
- b) Procedimentos estéticos faciais e corporais;
- c) Saúde integrativa e bem-estar na área estética;
- d) Inovação em produtos estéticos regionais;
- e) Microbiota cutânea e cuidados com a pele;
- f) Tricologia;
- g) Sustentabilidade e marketing em cosméticos.

Parágrafo único: Independente da área temática e/ou da categoria, o trabalho deve estar vinculado a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem estar apresentados do corpo do resumo: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Art. 8. Quaisquer trabalhos que necessitem de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), deverão, obrigatoriamente, inserir o número do protocolo de aceite da pesquisa no resumo do trabalho. O documento comprobatório dessa aprovação deve ser enviado juntamente com o resumo no momento da submissão.

Art. 9. O limite máximo é de seis (6) participantes por trabalho, de modo que, o último autor é, **obrigatoriamente**, o(a) professor(a) orientador(a). Trabalhos com mais de seis participantes não serão aceitos.

Art. 10. Cada autor poderá participar de no máximo cinco trabalhos (independentemente de ser o autor principal ou coautor) submetidos no X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza. Já os professores orientadores (seja como orientador ou coorientador), poderão participar de até dez trabalhos.

Art. 11. Os trabalhos deverão ser redigidos de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa, em conformidade com o Capítulo III deste regulamento.

Art. 12. A grafia dos nomes dos autores, assim como a revisão ortográfica do texto, é de inteira responsabilidade dos autores, portanto, não se realizarão correções após a submissão dos trabalhos.

CAPÍTULO III – NORMAS TÉCNICAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS

Art. 13. As características técnicas do resumo devem, obrigatoriamente, seguir os seguintes critérios:

- I. Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- II. Espaçamento do corpo do texto: 1,0 (simples);



- III. Título e subtítulo: maiúsculo, negrito;
- IV. Autores: Nome completo, com as iniciais (nome e sobrenome(s)) em maiúsculo, e as demais letras em minúsculo (Ex: João da Silva).
- V. Afiliação: Indicar o setor, instituição.
- VI. Alinhamento do título e autores: centralizado;
- VII. Alinhamento da afiliação: à esquerda;
- VIII. Alinhamento do texto do resumo: justificado;
- IX. Margens: Superior: 3 cm; Inferior: 2 cm; Esquerda: 2 cm; Direita: 2 cm.

Art. 14. Como características específicas, os resumos deverão conter:

- I. Título e subtítulo: máximo de 250 caracteres (com espaços); o subtítulo é opcional;
- II. Autores e orientador(es): Nome completo; Afiliação (curso, sem diferenciar alunos e professores, universidade, vínculo com ligas acadêmicas, laboratórios, grupos de pesquisa ou outras instituições) - deve ser inserida abaixo dos nomes dos autores;
- III. Categoria (conforme o artigo 5 deste edital) deve ser inserida no documento conforme modelo disponibilizado;
- IV. Palavras-chave: de três (3) a cinco (5), separadas por ponto e iniciadas em letra maiúscula;
- V. O corpo do texto **deverá ser dividido em seções (nomeadas)**:
 - a. Introdução;
 - b. Objetivos;
 - c. Metodologia;
 - d. Resultados e Discussão;
 - e. Considerações Finais;
- VI. O limite do corpo do texto é de 2500 caracteres (com espaços);
- VII. Pesquisas que obtiveram financiamento de FAP, PAEC, FAPESC ou outras instituições financiadoras, devem incluir no resumo a seção “Instituições Financiadoras/Apoiadoras e Agradecimentos”. Esta seção não é contabilizada no somatório de 2500 caracteres do corpo do texto;
- VIII. Os trabalhos que necessitem de aprovação pelos respectivos comitês de ética deverão OBRIGATORIAMENTE incluir no item “Metodologia” o número do protocolo de aceite da pesquisa.
- IX. Os trabalhos deverão indicar o(s) ODS em que está vinculado.
- X. Os trabalhos deverão ser enviados obrigatoriamente em dois arquivos: um com identificação dos autores (em arquivo Word) e outro sem identificação dos autores (em arquivo PDF).

Art. 15. O *Layout* do Resumo (Anexo I) será disponibilizado em formato Word pela comissão organizadora do X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza, na página do edital de submissões através do link: <https://uniarp.edu.br/eventos/x-ciclo-estudos-farmacia>

Art. 16. Trabalhos submetidos fora das normas descritas nos artigos 13 e 14 deste edital e do *Layout* do Resumo disponibilizado pela comissão organizadora, não serão avaliados, ficando



automaticamente fora do evento.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APROVAÇÃO

Art. 17. Após o período de submissão, os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora composta por especialistas, mestres e doutores de diversas áreas, os quais serão responsáveis pela primeira nota dos trabalhos, conforme a ficha de avaliação do resumo disposta no Anexo II deste edital.

Parágrafo único: Cada trabalho será avaliado por dois (2) avaliadores.

Art. 18. A **lista dos trabalhos aprovados para apresentação será divulgada no dia 18 de Setembro de 2025.**

Parágrafo 1: O número de trabalhos aprovados para apresentação em forma de PÔSTER será limitado em até 50 trabalhos, divididos em:

- a) 20 Revisões de Literatura (narrativa, integrativa ou sistemática);
- b) 15 Projetos Extensionistas;
- c) 15 Estudos Experimentais e de Iniciação Científica. A

Parágrafo 2: As vagas remanescentes em cada categoria serão remanejadas para as outras categorias, de acordo com as maiores notas.

Art. 19. Os trabalhos submetidos dentro das normas do evento (aprovados ou não para apresentação), serão publicados nos anais do evento. Entretanto, para os trabalhos APROVADOS, os autores deverão, obrigatoriamente, organizar-se para apresentação presencial de forma pôster, de modo que a ausência de apresentação culminará em desclassificação e não publicação do trabalho nos anais do evento.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

Art. 20. Os trabalhos aprovados serão avaliados pela escrita do resumo (50% da avaliação), conforme descrito neste edital e disposta no Anexo II, e pela apresentação (50% da avaliação), conforme ficha de avaliação, disposta no Anexo III deste edital.

Art. 21. A primeira nota dos trabalhos corresponde à avaliação dos resumos, os quais serão avaliados quanto:

- I. Originalidade, relevância e contribuições da pesquisa;
- II. Objetivos claros
- III. Metodologia: estratégia de pesquisa ou metodologia aplicada bem estruturadas;
- IV. Resultados e discussão claros e coerentes com os objetivos e metodologia;
- V. Concisão e clareza de linguagem;
- VI. Coerência com a área temática correspondente.

Art. 22. A segunda nota dos trabalhos corresponde à apresentação em forma de pôster, que será



avaliada pelos seguintes critérios:

- I. Clareza e objetividade nos recursos utilizados para a apresentação. Sugere-se evitar o uso de apenas texto nos pôsteres, sendo recomendado a utilização de elementos gráficos (imagens, tabelas, gráficos, esquemas, etc.);
- II. Comunicação dos apresentadores do trabalho;
- III. Tópicos da apresentação bem organizados e de acordo com o tema;
- IV. Originalidade e relevância do trabalho;
- V. Conclusão coerente, clara e objetiva;
- VI. Criatividade na elaboração do pôster;
- VII. Uso adequado do tempo de apresentação.

Art. 23. As notas para cada critério de avaliação deverão ser de 0,00 a 10,00, sendo calculada a média entre os critérios de avaliação do resumo e os critérios de avaliação da apresentação.

CAPÍTULO VI – DAS APRESENTAÇÕES EM FORMA DE PÔSTER

Art. 24. **Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia 25 de setembro de 2025, no período noturno, no Hall do bloco C, em frente ao auditório. As apresentações somente terão início após o término da palestra que acontecerá a partir das 19:00h, no Teatro da UNIARP.** Entretanto, os pôsteres devem ser colocados no local de apresentação das 18:45 às 19:15 do dia da apresentação.

Art. 25. Os autores que tiverem trabalhos selecionados para apresentação em forma de pôster deverão realizar a exposição dos estudos, respeitando as seguintes orientações:

- I. O pôster tem tamanho definido de 120 cm x 90 cm, em orientação retrato (vertical);
- II. Os modelos de pôster serão disponibilizados pela comissão organizadora do X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza;
- III. O tipo de material para elaboração do pôster é de escolha dos autores;
- IV. Não é necessário que todos os autores apresentem a pesquisa, assim como não é obrigatório que o apresentador seja o autor principal, no entanto, é necessário que os apresentadores da pesquisa estejam inscritos no evento;
- V. Não se permitirá que os professores orientadores apresentem o trabalho;
- VI. O tempo máximo de apresentação será de 10 minutos. Ao final, o(s) apresentador(es) devem estar preparados para discussão do tema com os avaliadores e com a comunidade acadêmica;
- VII. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores.

Art. 26. A programação das exposições e a organização da disposição dos pôsteres no dia da apresentação serão divulgadas pela comissão organizadora do X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza.

Parágrafo único: A nota final dos trabalhos finalistas será composta por duas avaliações: duas notas do resumo (um avaliador externo e um interno) e mais duas notas da apresentação.



CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

Art. 27. Para os trabalhos apresentados na forma de pôster, serão premiados, de acordo com as maiores notas, os três melhores trabalhos de cada categoria.

Art. 28. Em caso de necessidade de desempate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios: melhor nota na apresentação, melhor nota geral na avaliação do resumo, maior nota no item “originalidade, relevância e contribuições da pesquisa” do resumo.

Art. 29. A divulgação dos trabalhos vencedores será realizada de forma presencial, na cerimônia de premiação a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, no período noturno, após a palestra de encerramento do evento, no Teatro da UNIARP.

CAPÍTULO IX – CRONOGRAMA

Submissão dos resumos	26/08/2025 a 08/09/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados	18/09/2025
Apresentação dos pôsteres	25/09/2025
Premiação dos trabalhos vencedores	26/09/2024

Comissão Organizadora do X Ciclo de Estudos em Farmácia e III Simpósio Multiprofissional em Estética e Saúde – Ciência, inovação e práticas no cuidado com a beleza

Caçador-SC, 25 de agosto de 2025.



ANEXO I – LAYOUT DO RESUMO

TÍTULO (MÁXIMO 250 CARACTERES COM ESPAÇOS)

Autor^{1,2}, Autor^{1,2}, Autor¹, Orientador^{1,3,4}

¹Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

²Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

³Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

⁴Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

Categoria do trabalho:

Área temática do trabalho:

Palavras-chave: Três a cinco palavras-chave.

Introdução: Inserir texto de introdução. **Objetivos:** Inserir o objetivo. **Metodologia:** inserir metodologia. **Resultados e discussão:** Inserir resultados e discussão. **Considerações finais:** Inserir considerações finais. (máximo 2500 caracteres com espaços).

Instituições financiadoras/apoiadoras e agradecimentos:



CIÊNCIA, INOVAÇÃO E PRÁTICAS NO CUIDADO COM A BELEZA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

Título:

Código do trabalho:

Categoria:

AVALIADOR:

1. Critérios de Aceite do trabalho	Sim/Não/NA
1. Formatação de acordo com o Edital	
2. Número de autores (máximo 6)	
3. Categoria correta (de acordo com lista de submissão)	
4. Presença de vínculo com os ODS (o número do ODS deve estar descrito no resumo)	
5. Número do protocolo de aceite do Comitê de Ética (CEP ou CEUA) presente da Metodologia	
6. Documento comprobatório do protocolo de aceite do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP ou CEUA)	
Trabalho aceite (Sim/Não)	

Obs: todos os Critérios de Aceite são obrigatórios, quando aplicáveis.

2. Critérios de Avaliação	Nota (0,0-10,0)
1. Originalidade, relevância e contribuições da pesquisa	
2. Objetivos claros	
3. Metodologia - Estratégia de pesquisa ou aplicação bem estruturada e coerente com os objetivos propostos	
4. Resultados e discussão claros e coerentes com os objetivos e metodologia	
5. Conclusão clara, objetiva e coerente com os resultados obtidos.	
6. Concisão e clareza da linguagem, leitura fluida	
7. Coerência com a área temática correspondente	
Nota Final (soma das notas/7)	

Assinatura avaliador



ANEXO III - AVALIAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA APRESENTAÇÃO

Título:

Código do trabalho:

Posição de apresentação (para pôster):

Sala de apresentação (para slides):

Categoria:

AVALIADOR:

3. Critérios de Avaliação – Apresentação	Nota (0,0-10,0)
1. Clareza e objetividade nos recursos utilizados para a apresentação	
2. Comunicação do(s) apresentador(es) do trabalho	
3. Tópicos da apresentação bem organizados e de acordo com o tema	
4. Originalidade e relevância do trabalho	
5. Conclusão clara, objetiva e coerente com os resultados obtidos.	
6. Criatividade e qualidade estética na elaboração do material de apresentação, incluindo elementos gráficos pertinentes.	
7. Uso adequado do tempo da apresentação (pôster - 10 min)	
8. Habilidade para dialogar e defender o conteúdo científico junto aos avaliadores	
Média Avaliação Apresen. (soma das notas dividido por 8)	

Média FINAL → (Média Escrita + Média da Apresentação) / 2 = _____

Assinatura avaliador